



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 23 de abril de 2015.

CIRCULAR 011/2015

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

- I - CONSIDERANDO o início da fase semifinal da Copa Paulista – 2015 em todas as categorias, sendo elas Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-15 e Sub-17;
- II - CONSIDERANDO que na primeira fase tivemos um bom nível de disciplina;
- III - Após ouvir o Presidente do TJD e o Departamento Jurídico da A.P.F.

RESOLVE:

- 1 - **DESCONSIDERAR** para efeito de suspensão **os cartões amarelos recebidos pelos atletas na disputa da primeira fase** da Copa Paulista – 2015, inclusive os atletas que receberam o segundo cartão amarelo na última partida da primeira fase;
- 2 - Os atletas que devem cumprir suspensão por cartão azul, vermelho ou por julgamento do TJD deverão cumprir sua punição normalmente;
- 3 - Os membros da comissão técnica que estiverem suspensos deverão cumprir sua punição normalmente;
- 4 - A presente circular é válida para todas as categorias da Copa Paulista–2015, sendo elas Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

Prisco Palumbo
Presidente

Dr. Domingos Sávio Zainaghi
Presidente TJD

Dr. José Luiz Scatolini
Diretor Jurídico